**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

(De acordo com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008)

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas:

**Unidade Concedente:**
Objeto Social:
Endereço:
Bairro:
Cidade/UF:
CNPJ:
Representante legal e/ou Supervisor da concedente:

**Estagiário (a):**

RA:

CPF:
RG:
Endereço:
Bairro:
Cidade/UF:
Curso:
Período letivo:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA**

**Mantida: Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL**

**Nível de ensino:** Educação Superior

**Endereço:** Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 340 - Parte, Jardim das Imbuias, São Paulo/SP, CEP.: 04829-300

**CNPJ:** 18.301.267/0001-84

**Responsável pela assinatura do TCE:** Gisele Nunes Ferraz - Coordenadora Administrativa

Têm entre si justo e acertado o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª – Do Objeto**

O objeto do presente é a realização de Estágio Supervisionado, nos termos da Lei 11.788/2008, pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, nas dependências da **UNIDADE CONCEDENTE**, com o acompanhamento da I**NSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**CLÁUSULA 2ª – Do Objetivo**

O objetivo do presente é a preparação do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** para o trabalho produtivo, em conformidade com o projeto pedagógico do Curso por ele freqüentado, submetendo-o, de forma supervisionada, a situações reais da vida profissional, visando permitir o desenvolvimento das competências próprias da atividade profissional relacionada.

**CLÁUSULA 3ª - Do Tipo de Estágio**

O Estágio Supervisionado, objeto do presente deve ser **OBRIGATÓRIO**, em conformidade com o projeto pedagógico do Curso, cuja descrição segue na forma de anexo I e, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente para todos os fins.

**CLÁUSULA 4ª – Das Obrigações da Unidade Concedente**

A **UNIDADE CONCEDENTE** obriga-se a:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do presente, observando sempre o disposto na Lei 11.788/08, especialmente no que o presente for omisso;
2. Oferecer e manter instalações que tenham condições de proporcionar ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)**, de forma supervisionada, a vivência de situações reais da vida profissional, visando permitir-lhe o desenvolvimento das competências próprias da atividade profissional;
3. Permitir que a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** visite e avalie as instalações relacionadas ao exercício da atividade de estágio;
4. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, como supervisor do estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, para orientá-lo e supervisioná-lo;
5. Manter um supervisor de estágio para cada grupo de, no máximo, 10 (dez) estagiários simultaneamente, observada o disposto no item anterior quanto à formação e experiência profissional do funcionário indicado;
6. Entregar ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)** por ocasião do encerramento do presente, contra recibo, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
7. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
8. Enviar à instituição de ensino, contra recibo e com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades realizadas durante o estágio, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO (A)**;
9. Observar as datas de avaliações acadêmicas, conforme calendário escolar, permitindo, ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)**, se necessário e previamente solicitado, flexibilidade na jornada de atividade de estágio nos dias estabelecidos;
10. Observar em relação ao (à) **ESTAGIÁRIO (A**) todas as normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho;
11. Exigir do (a) **ESTAGIÀRIO (A)** a comprovação do cumprimento do disposto no item “g”, da cláusula 5ª, do presente.

**CLÁUSULA 5ª- Das Obrigações do (a) Estagiário (o)**

O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** obriga-se a:

1. Matricular-se e manter frequência regular no Curso relacionado ao presente;
2. Informar à **UNIDADE CONCEDENTE** qualquer alteração em sua condição acadêmica;
3. Exercer o estágio com zelo e dedicação;
4. Cumprir a jornada estabelecida para a realização das atividades de estágio;
5. Comunicar ao Supervisor de estágio, com antecedência, eventuais ausências às atividades de estágio, justificando-as;
6. Observar e obedecer às normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**;
7. Observar e obedecer às normas internas da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
8. Submeter-se às normas relacionadas à saúde e segurança do trabalho da **UNIDADE CONCEDENTE**;
9. Comunicar formal e imediatamente à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** qualquer desvirtuamento ou violação aos termos do presente pela **UNIDADE CONCEDENTE**;
10. Apresentar, semestralmente à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, em modelo próprio, contra recibo, observando o período estabelecido para essa finalidade, relatório das atividades de estágio realizadas na **UNIDADE CONCEDENTE**.

Parágrafo único: Ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)**, é facultada a inscrição, como segurado facultativo, junto à Previdência Social.

**CLÁUSULA 6ª- Das Obrigações da Instituição de Ensino**

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** obriga-se a:

1. Avaliar as instalações da **UNIDADE CONCEDENTE** e sua adequação ao cumprindo do objeto e do objetivo do presente;
2. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
3. Exigir do (a) **ESTAGIÁRIO (A**) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
4. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
5. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios;
6. Comunicar à **UNIDADE CO**NCEDENTE do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 7ª- Das Atividades do (a) Estagiário (o)**

O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** exercerá atividades de estágio em campo fornecido pela **UNIDADE CONCEDENTE**, em conformidade com o projeto pedagógico do Curso, descrito no anexo I.

**CLÁUSULA 8ª- Da Jornada do Estágio**

A jornada de atividade de estágio deverá ser compatível com as atividades escolares do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, não excedendo a 6 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, salvo os cursos de estágio prático.

**Parágrafo primeiro:** A jornada de estágio poderá ser fiscalizada pela **UNIDADE CONCEDENTE**, de forma a evitar a violação ao limite estabelecido no caput da presente.

**Parágrafo Segundo:** A jornada de estágio poderá ser flexibilizada nos dias de avaliações acadêmicas, quando necessário, para evitar prejuízos acadêmicos ao (a), **ESTAGIÁRIO (A)**, mediante prévia solicitação.

**CLÁUSULA 9ª- Da Vigência**

O presente vigerá pelo prazo de dia/mês/ano , a dia/mês/ano, podendo ser prorrogado por igual período, por mais uma única vez, desde que não tenham sido registradas quaisquer violações ao presente, por qualquer das partes, com horário de entrada às \_\_\_\_\_\_ e saída às \_\_\_\_\_\_\_\_ .

**Parágrafo único:** Qualquer das partes, a qualquer tempo, poderá denunciar o presente, desde que comunique as demais com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 10ª- Da Resolução**

Constituem motivos para a resolução automática do presente:

1. A conclusão ou abandono do curso;
2. O trancamento da matrícula;
3. A reprovação do **ESTAGIÁRIO** **(A)** que prejudique o regular exercício do estágio em conformidade com a proposta pedagógica do Curso, mediante prévio parecer do Supervisor de Estágio da **UNIDADE CONCEDENTE** e do professor responsável da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
4. A violação a quaisquer disposições do presente que possa por em risco o objeto e o objetivo do presente.

**CLÁUSULA 11ª- Do Seguro contra Acidentes Pessoais**

Na vigência do presente e durante eventuais prorrogações, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** estará incluído na cobertura do **Seguro Contra Acidentes Pessoais**, proporcionada pela Apólice nº 27220, da companhia seguradora, Tokio Marine, mantida pela Obras Sociais e Educacionais de Luz – OSEL.

**CLÁUSULA 12ª – Das Disposições Finais**

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio, observados os termos do presente, bem como os termos da Lei 11.788/2008, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** e a **UNIDADE CONCEDENTE**.

**CLÁUSULA 13ª – Do Foro**

De comum acordo, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente Termo de Compromisso, as partes assinam-no em 03 (três) vias de igual teor, cabendo uma a cada parte.

São Paulo, de de

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**UNIDADE CONCEDENTE**

Assinatura e Carimbo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO (A)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Universidade Santo Amaro

Gisele Nunes Ferraz